



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.º 166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a autoridade de monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA/CETENE

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Mércia Liane de Oliveira, Pesquisadora, Matrícula SIAPE nº 150****, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (CETENE), como autoridade de monitoramento do Plano de Dados Abertos – PDA/CETENE, conforme estabelece o art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 2º. A autoridade designada, para o período de 2024-2026, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, nos termos do Art. 5º, §4º, do Decreto Nº 8.777 de 11 de maio de 2016, e exercerá as seguintes atribuições:

- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Art. 3º. A nomeação terá validade até a data de vigência do Plano de Dados Abertos aprovado pelo órgão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria nº 106, de 26 de setembro de 2022.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 18/12/2023, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11606937** e o código CRC **B1901FF9**.